



EDITAL N° 001/2024 - ESDPEMA

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estão abertas, no período de 30/08/2024 a 09/09/2024, as inscrições para ingresso no curso de “**Marceneiro de Móveis e Esquadrias**”, promovido em parceria com o **SENAI/MA**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Curso: Marceneiro de Móveis e Esquadrias
- 1.2 Modalidade: Presencial
- 1.3 Carga horária: 240 horas
- 1.4 Período de inscrição: 30 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024
- 1.5 Período de realização: 16 de setembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, de segunda-feira à sexta-feira
- 1.6 Turno de realização: Vespertino
- 1.7 Horário: 13:15h às 17:30h
- 1.8 Local de realização: CEPT Imperatriz - Rua Y, s/nº, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, CEP: 65907-180
- 1.9 Regulamento do curso: O curso rege-se pelas normas estabelecidas neste Edital.

2 PÚBLICO ALVO E SELEÇÃO

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o público externo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão que possua renda familiar per capita mensal não superior a meio salário mínimo ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos.

2.2 Em caso de número de inscrição superior ao número de vagas, a seleção dar-se-á por meio de sorteio.

3 COMPETÊNCIAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	CARGA HORÁRIA
Marceneiro de Móveis e Esquadrias	Producir, montar e instalar móveis e esquadrias de acordo com normas técnicas, de saúde, de segurança, de qualidade, ergonômicas e ambientais.	Segunda-feira a sexta-feira 13:15h às 17:30h	240h/aula

3.1 Os dias e horários das aulas estão sujeitos a alterações no decorrer do curso, com a devida comunicação aos alunos/as pela Escola Superior.





3.3 Após a aula inaugural, não será admitida a desistência do curso, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é o primeiro procedimento a ser realizado pelo/a candidato/a e consiste na solicitação de inscrição manifestando a vontade de participar do curso.

4.2 Para se inscrever, o/a candidato/a deve cumprir os seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, 16 anos completos até o início do curso;
- ter concluído o Ensino Fundamental.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas **através de formulário virtual**, no período de **30 de agosto de 2024, a partir das 11h até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2024**, devendo o/a interessado/a:

- a) Preencher o formulário de inscrição virtualmente através do endereço <https://forms.gle/zPv7Rit1rJuwJx1Y9>;
- b) Anexar ao formulário de inscrição:
 - b.1) Documento de identificação com foto (frente e verso)
 - b.2) Comprovante de residência;
 - b.3) Certificado ou outro documento comprobatório de Conclusão do Ensino Fundamental;
 - b.4) Requerimento de matrícula preenchido e assinado, conforme ANEXO I deste Edital.

4.4 Ao realizar a inscrição, o/a aluno/a anui com os termos que constam deste Edital, bem como fica ciente e não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a realização do presente processo seletivo, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

4.5 A Escola Superior não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Caso o/a interessado/a tenha qualquer dificuldade com a plataforma, dúvida ou questionamento deve encaminhar e-mail para escolasuperior@ma.def.br até o último dia de prazo de inscrições.





5 MATRÍCULA

5.1 Na data de **12 de setembro de 2024**, a Escola Superior publicará, na página do curso na plataforma virtual de aprendizagem, bem como na página de seletivos, Edital com os/as inscritos/as sorteados/as para participarem do curso.

5.2 A matrícula será efetivada observando o número de vagas disponibilizadas e o sorteio realizado.

6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 A verificação do aproveitamento e a certificação será realizada conforme critérios estabelecidos pelo SENAI/MA.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

7.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Escola Superior.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.

ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão





ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____ (Nome completo), CPF _____ venho requerer MATRÍCULA no curso “Marceneiro de Móveis e Esquadrias”, oferecido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em parceria com o SENAI/MA.

DECLARO, sob as penas da lei, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, que possuo renda familiar per capita mensal não superior a meio salário mínimo ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos.

DECLARO ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

DECLARO, por fim, que aceito os termos e obrigações estabelecidos no regulamento geral do curso (Edital no 001/2023 - ESDPE), em especial o item 3.3.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2024.

Assinatura

